



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Herval

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 ART.75,II, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

**1-OBJETO: Aquisição de passagem aérea de Porto Alegre
com destino a Brasília/DF, saída dia 23 de fevereiro e
retorno dia 26 de fevereiro de 2026.**

2-Vereador Lucas Vieira Silveira



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora
Para: Comissão de Licitação

Vimos através deste solicitar que seja realizado processo para aquisição de uma (01) passagem aérea destinada ao vereador Lucas Vieira Silveira, com destino a Brasília/DF, afim de participar da Grande Mobilização em Brasília organizado pela CNM Confederação Nacional de Municípios, bem como cumprir agendas de trabalho representando o Legislativo municipal na Câmara dos Deputados e Senado Federal nos dias, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, além de busca de recursos através de seus representantes da Bancada Gaúcha, sendo essencial para o cumprimento das atividades institucionais da Câmara de Vereadores.

Herval, 27 de janeiro de 2026.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Poder Legislativo



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026
(Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art.75, I, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Uma (01) Passagem aérea de Porto Alegre/RS com destino a Brasília/DF saída 23 de fevereiro e retorno de Brasília/DF a Porto Alegre/RS no dia 26 de fevereiro de 2026.

As manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camaraherval@gmail.com até as 17:00hs do dia 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO
Data: 28/01/2026 15:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente**

fl04
SBSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Documento de Formalização de Demanda

Demanda: Aquisição de compra de (01) passagem aérea para o Vereador Lucas Vieira Silveira para cumprir agenda de trabalho em Brasília/DF.

Herval/RS, 30 de janeiro de 2026

À comissão de Licitação

Após cumprimentá-los, **formalizo a presente demanda e autorizo a abertura de Processo Administrativo** com a finalidade de promover a compra de (01) uma passagem aérea para o Vereador Lucas Vieira Silveira cumprir agenda de trabalho, representando o Legislativo no CNM, Câmara dos Deputados e no Senado em Brasília/DF.

A demanda justifica-se por ter finalidade de fundamentar a necessidade de deslocamento do Vereador a Brasília/DF, para cumprimento de agenda institucional previamente organizada, junto à Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

A participação nas agendas junto à CNM visa o fortalecimento do relacionamento institucional com o órgão representativo dos municípios, bem como a obtenção de orientações técnicas, informações atualizadas sobre programas federais, emendas parlamentares, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento municipal.

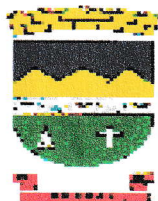
As visitas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados têm como objetivo o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do Município, a articulação política junto aos parlamentares federais, a busca por recursos através de emendas parlamentares, além do estreitamento do diálogo institucional em defesa das demandas locais.

Solicita-se, portanto, que a Comissão de Licitação adote as providências necessárias para instrução e formalização do procedimento da compra, com a documentação pertinente, **verificação de dotação orçamentária** e demais peças exigidas, observando-se a proporcionalidade das exigências e a compatibilidade do objeto.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Legislativo

Herval, 30 de janeiro de 2026.

flos
9500



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de (01) uma passagem aérea, para o Vereador Lucas Vieira Silveira para cumprir agenda em Brasília/DF, representando o Legislativo nos dias 23,24,25,26 de fevereiro com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026.

Valor total estimado: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

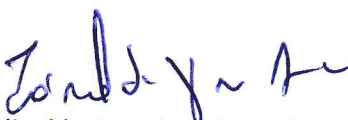
FORNECEDOR:

Empresa 1: Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – CNPJ nº 35.517.658/0001-50 – Valor: R\$ 3.865,00.

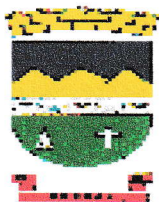
Empresa 2: Daniel Zielke Turismo - CNPJ nº 53.948.598/0001-01 - Valor: R\$ 3.970,95.

Empresa 3: Ideal Turismo - CNPJ nº 32.999.029/0001-15 - Valor : R\$ 3.963,00.

Herval, 30 de janeiro de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

f106
5593



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno dia 26 de fevereiro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno dia 26 de fevereiro de 2026, para o vereador Lucas Vieira Silveira para cumprimento de agenda institucional previamente organizada, junto à Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

A participação nas agendas junto à CNM visa o fortalecimento do relacionamento institucional com o órgão representativo dos municípios, bem como a obtenção de orientações técnicas, informações atualizadas sobre programas federais, emendas parlamentares, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento municipal. As visitas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados têm como objetivo o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do Município, a articulação política junto aos parlamentares federais, a busca por recursos através de emendas parlamentares, além do estreitamento do diálogo institucional em defesa das demandas locais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 Da Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Uma(01) Passagem aérea de ida e volta.

1107
98598

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada e intenção de dispensa de licitação 003/2026 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA.

IDEAL ZIELKE TURISMO

DANIEL ZIELKE TURISMO

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para as compras almejadas o valor de R\$ 3.865,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra do item mencionado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, tendo em vista que se trata de aquisição de passagem aérea.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente compra proporcionar a participação do Ver. Lucas Vieira Silveira a agenda em BrasíliaD/F.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

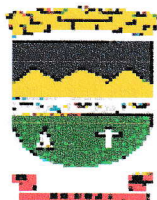
Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Fabiula Franco de Campos
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1. OBJETO

Passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026, para o vereador Lucas Vieira Silveira para cumprir a agenda de trabalho, representando o Legislativo nos dias 23,24,25 e 26 de fevereiro do corrente ano, bem como realizar agendas de interesse do Município.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de compra, devido a agenda de trabalho, representando o Legislativo Municipal.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de deslocamento do Vereador a Brasília/DF, para cumprimento de agenda institucional previamente organizada, junto à Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

A participação nas agendas junto à CNM visa o fortalecimento do relacionamento institucional com o órgão representativo dos municípios, bem como a obtenção de orientações técnicas, informações atualizadas sobre programas federais, emendas parlamentares, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento municipal.

As visitas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados têm como objetivo o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do Município, a articulação política junto aos parlamentares federais, a busca por recursos através de emendas parlamentares, além do estreitamento do diálogo institucional em defesa das demandas locais.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 1500- Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, o bilhete será emitido e disponibilizado pela empresa e pago avista pela Câmara de vereadores.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

O fornecedor deverá fornecer o serviço no momento da contratação e logo pós pago pela Câmara de Vereadores.

fl. 08
C. S. S. S.

fl 09
5553

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente termo de referência.

8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução imediata após emissão do Bilhete.

9. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para compra almejada R\$ 3.865,00.

11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fabiula Franco de Campos

Assessora

Data: 30/01/2026



Fabiula Franco de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

fl. 10
9393



Novo Destino Viagens e Eventos Ltda

Rua Maris e Barros, 1617- Centro - São Lourenço do Sul/RS

Cnpj: 35517658000150

Orçamento 01/2026

Prefeitura de Herval.

Passagens aéreas 23 a 26/02/2026

Porto Alegre x Brasília x Poa

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	
LATAM	3225	23 Fev 17:25h	23 Fev 19:55h	POA	BSB	-
LATAM	3953	26 Fev 14:15h	26 Fev 16:50h	BSB	POA	-

Inclui bagagem de mão de até 10kg.

Valor por pessoa R\$ 3865,00

Obs.: valores são flutuantes, podendo mudar a qualquer tempo.

Próprio bilhete tem valor fiscal, assim a agência não emite nota fiscal do valor do bilhete.

São Lourenço do Sul 03/02/2026

Fabiane Peters

53984731975

111
5308



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.517.658/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:02 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **EE3F.BFCE.8076.8573**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 35.517.658/

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39392374**
Autenticação: **49824195**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.517.658/0001-50
Razão Social: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA MARIZ E BARROS 1617 / CENTRO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

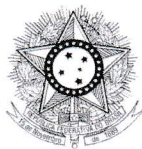
Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320005711888639

Informação obtida em 10/02/2026 17:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

234
5558



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.517.658/0001-50
Certidão n°: 9450631/2026
Expedição: 10/02/2026, às 17:09:53
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.517.658/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R15
4528

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa Novo destino viagens e eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35517658000150, sediada no(a) rua Maris e Barros, 1617-centro de São Lourenço do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Fabiane Peters, portador(a) do CPF nº 00627584039, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()SIM
ou **NÃO**(x).

São Lourenço do Sul 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANE PETERS
Data: 28/01/2026 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANE PETERS



fls 6
SSS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 542/ 2026

Contribuinte.: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 35.517.658/0001-50
Endereço de Correspondência: MARIZ E BARROS 1617

São Lourenço do Sul RS 96170000

CERTIFICO, para o fim que se destina que, o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data, referente a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que possam ser apurados posteriormente referentes ao contribuinte acima mencionado.

A presente Certidão tem efeito de negativa, e, é passada para os fins a que se fizer necessária, tendo validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Código de Autenticidade: 750193688750193



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada em área pública, na opção "Autenticidade de Certidão", no seguinte endereço eletrônico:

<https://saolourencodosul.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendiment>
o

SÃO LOURENÇO DO SUL, 28 de Janeiro de 2026

117
55030



DANIEL ZIELKE TURISMO

CNPJ: 53948598000101

São Lourenço do Sul/RS

São Lourenço do Sul 03 de fevereiro de 2026

Solicitação de Passagens aéreas:

Data: 23 a 26/02/2026

Trecho: Porto Alegre x Brasília x Porto Alegre

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3225	23 Fev 17:25h	23 Fev 19:55h	POA - PORTO ALEGRE	BSB - BRASILIA
LATAM	3953	26 Fev 14:15h	26 Fev 16:50h	BSB - BRASILIA	POA - PORTO ALEGRE

Inclui bagagem de mão de até 10kg.

Valor por pessoa R\$ 3970,95

Obs.: valores podem mudar conforme a disponibilidade e flutuação da tarifa.

Próprio bilhete tem valor fiscal.

Daniel Zielke

53999371757

P 18
9533



IDEAL TURISMO.

Rua Lisboa, 410 - Rio Grande/RS

CNPJ: 32.999.029/0001-15

Contato: contato@idealturismo.com.br

(53) 984731975

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

Cotação de Passagens aéreas:

Dia: 23 a 26/02/2026

Trecho: Porto Alegre x Brasília x Porto Alegre

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3225	23 Fev 17:25h	23 Fev 19:55h	POA - PORTO ALEGRE	BSB - BRASILIA
LATAM	3953	26 Fev 14:15h	26 Fev 16:50h	BSB - BRASILIA	POA - PORTO ALEGRE

Bagagem de mão de até 10kg, incluída.

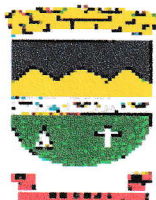
Valor por pessoa, com taxas: R\$ 3963,00

Obs.: somente a emissão garante valores, tarifas flutuantes.

Próprio bilhete tem valor fiscal.

Roger Silva

H 19
SBS/2026



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de (01) uma passagem aérea, para o Vereador Lucas Vieira Silveira para cumprir agenda em Brasília/DF, representando o Legislativo nos dias 23,24,25,26 de fevereiro com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026.

Valor total estimado: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

FORNECEDOR:

Empresa 1: Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – CNPJ nº 35.517.658/0001-50 – Valor: R\$ 3.865,00.

Empresa 2: Daniel Zielke Turismo - CNPJ nº 53.948.598/0001-01 - Valor: R\$ 3.970,95.

Empresa 3: Ideal Turismo - CNPJ nº 32.999.029/0001-15 - Valor : R\$ 3.963,00.

Herval, 30 de janeiro de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

f102
BSS



Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2026, referente ao Processo Administrativo nº 005/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a compra de (01) uma passagem aérea para o Vereador Lucas Vieira Silveira com destino a Brasília/DF. A compra justifica-se para cumprir agenda de trabalho representando o Legislativo.

No que se refere ao preço, registra-se que o valor definido com base na documentação constante do processo, considerada suficiente para subsidiar a aquisição.

Quanto ao valor, o montante total ratificado é de **R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, correspondente à seguinte aquisição: Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – R\$ 3.865,00;

Autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da compra e à sua execução, inclusive **emissão das notas de empenho/ordens de fornecimento e publicação do respectivo extrato**, na forma aplicável.

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



fl 23
8899

**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

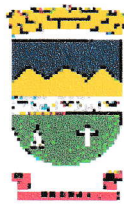
MEMORANDO INTERNO

Passagem aérea

Compra de passagem aérea com saída dia 23/02/2026 de Porto Alegre/RS com destino a Brasília/DF e retorno de Brasília para Porto Alegre dia 26/02/2026 para o vereador Lucas Vieira Silveira, afim de cumprir agenda de trabalho, representando o Legislativo Municipal, afim de participar da Grande Mobilização em Brasília organizado pela CNM Confederação Nacional de Municípios, bem como cumprir agendas de trabalho representando o Legislativo municipal na Câmara dos Deputados e Senado Federal nos dias, 23, 24 , 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, além da busca de recursos através de seus representantes da Bancada Gaucha, sendo essencial para o cumprimento das atividades institucionais da Câmara de Vereadores.

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Poder Legislativo



fl 22
8508

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora

Para: Contabilidade

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para a compra de (01) uma passagem aérea de Porto Alegre à Brasília dia 23/02/2026 e retorno de Brasília a Porto Alegre dia 26/02/2026.

A empresa que ofereceu melhor proposta foi NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA no valor de R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para a compra no valor de R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Poder Legislativo Municipal



f. 23
8592

**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

Herval, 27 de janeiro de 2026.

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora
Para: Contabilidade
Poder Legislativo Municipal

Senhora Contadora

Venho por meio deste solicitar o pagamento da passagem aérea do Vereador Lucas Vieira Silveira no valor de R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco).

Justifico tal pedido devido o Vereador cumprir agenda de trabalho em Brasília/DF representando o Legislativo Municipal, afim de participar da Grande Mobilização em Brasília organizado pela CNM Confederação Nacional de Municípios, bem como cumprir agendas de trabalho representando o Legislativo municipal na Câmara dos Deputados e Senado Federal nos dias, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, além de busca de recursos através de seus representantes da Bancada Gaucha.

Atenciosamente

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

fl 24
52532



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Memorando Interno de Licitação 005/2026

Do: Setor de Licitações

A: Contabilidade

Poder Legislativo Municipal

Nesta Casa

Venho por meio deste solicitar a despesa orçamentária para o pagamento de compra de 01 (uma) passagem aérea para o Vereador Lucas Vieira Silveira com destino à Brasília/DF.

- 01 Passagem aérea;

Justificativa: Aquisição se faz necessária devida aos Vereadores cumprirem a agenda em Brasília/DF.

Fornecedor: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Valor total: 3.865,00

Código da Despesa: 543 Passagens para o País

Handwritten signature: Cleidiane Pedrigo Faccio
Cleidiane Pedrigo Faccio
Contadora
CRC-RS 100880/0-7

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Handwritten signature: Fabiula Franco de Campos
Fabiula Franco de Campos
Assessora de Bancada PP
Setor de Licitações

Handwritten signature: Edinaldo Francisco Azevedo

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente
CPF: 961.349.170-87

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 12/2026

Processo: 5/2026

Modalidade: Dispensa por Limite nº 3/2026

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para o Vereador Lucas Vieira Silveira para Brasília/DF nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2026.

Despesa	Descrição
543	PASSAGENS PARA O PAIS

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM AÉREA	1,0	3.865,00	3.865,00

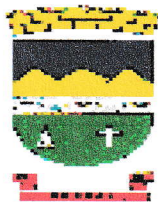
→ FORNECEDOR:

FABIANE PETERS

35.517.658/0001-50


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora

Responsável Operacional



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Novo Destino Viagens

Totalizando R\$ 3.865,00

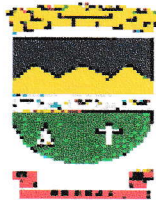
OBJETO: Passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026, para o vereador Lucas Vieira Silveira para cumprimento de agenda institucional previamente organizada, junto à Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

A participação nas agendas junto à CNM visa o fortalecimento do relacionamento institucional com o órgão representativo dos municípios, bem como a obtenção de orientações técnicas, informações atualizadas sobre programas federais, emendas parlamentares, convênios e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento municipal.

As visitas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados têm como objetivo o acompanhamento de proposições legislativas de interesse do Município, a articulação política junto aos parlamentares federais, a busca por recursos através de emendas parlamentares, além do estreitamento do diálogo institucional em defesa das demandas locais.

Totalizando: R\$ 3.865,00.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL/RS.

CONTRATADA:

Empresa 1: Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – CNPJ nº 35.517.658/0001-50 – Valor:
R\$ 3.865,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 23 de fevereiro com destino a Brasília/DF e retorno dia 26 de fevereiro de 2026, para o Vereador Lucas Vieira Silveira para cumprir agenda de trabalho, representando o Legislativo Municipal no CNM, na Câmara dos Deputados e no Senado.

OBJETO: Aquisição de passagem aérea para cumprir agenda em Brasília/DF, conforme especificações constantes do processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

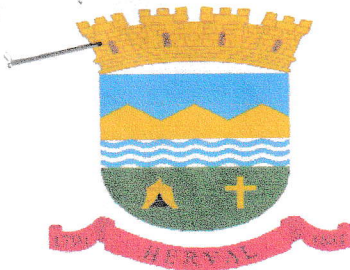
PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme condições e prazos estabelecidos no processo administrativo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/01/2026

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

H 20
53508



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário
Nro.: 000039/2026 Sub: 0000
Data: 03/02/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL **Recurso:** 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00347 FABIANE PETERS **CPF / CNPJ:** 35.517.658/0001-50
E-mail: novodestinoaviagens@gmail.com **Telefone:**
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO 949 CENTRO **Cidade:** SÃO LOURENÇO DO SUL **UF:** RS
Banco: 0000 **Agência:** **Conta:**

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00008 - 339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento: 00543 - 339033010000 - PASSAGENS PARA O PAIS
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite **Nro.:** 3 **Ano:** 2026
Processo: 5/2026 **Pedido:** 000012/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000	UND	PASSAGEM AÉREA aquisição de passagens aereas para o vereador Lucas Vieira Silveira, para Brasilia/DF nos dia 23 a 26 de fevereiro de 2026 Aquisição de Passagens aereas para o Vereador Lucas Vieira Silveira para Brasilia/DF nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2026.	3.865,0000	3.865,00

Valor Empenhado (R\$) 3.865,00

Por extenso: três mil oitocentos e sessenta e cinco reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
10.000,00	30.000,00	3.865,00	26.135,00

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente
<i>Open</i>	<i>53508</i>	<i>Teodoro Jr Per</i>

Local do Pagamento	Recibo
Banco: <i>0650</i> Conta: <i>3792</i> <i>[Signature]</i> Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ___/___/___ Credor

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: novodestinoviagens@gmail.com

Telefone: 55 53 32513654 / 55 53 984731975

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2271977267	LA9570207LNLQ NCIVWI	ADT - SILVEIRA/LUCAS	NOVO DESTINO VIAGENS 03/02/2026 por Lisandra da Silva Mesquita

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc. Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	POA - PORTO ALEGRE Aeroporto Internacional Salgado Filho 23 FEV 2026 17:25	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 23 FEV 2026 19:55	LA 3225	0 M	Família: Light Avião: 320 Base Tar: MJTX0N1	NCIVWI
LATAM	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 26 FEV 2026 14:15	POA - PORTO ALEGRE Aeroporto Internacional Salgado Filho 26 FEV 2026 16:50	LA 3953	0 Q	Família: Light Avião: 321 Base Tar: QLHX0L1	NCIVWI

Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. Indisponível

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 3.429,70	R\$ 92,33	R\$ 342,97	R\$ 3.865,00

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
Faturada	R\$ 3.429,70	R\$ 92,33	R\$ 342,97	R\$ 3.865,00	—

Regra Tarifária

Descrição

Penalty: Change - BRL - 450.00. Penalty: Change - BRL - 450.00. Penalty: Cancellation - PERCENT - 100. Penalty: Cancellation - PERCENT - 100. Nonalcoholic beverages provided (Alcoholic) - Nonalcoholic beverages provided (Alcoholic) (n/a). Nonalcoholic beverages provided (Non Alcoholic) - Nonalcoholic beverages provided (Non Alcoholic) (free). Snacks provided - Snacks provided (free). USB outlet - USB outlet (free). Streaming Capable Wi-Fi (fee) - Streaming Capable Wi-Fi (fee) (paid). Streaming entertainment - Streaming entertainment (free).
Penalty: Change - BRL - 450.00. Penalty: Change - BRL - 450.00. Penalty: Cancellation - PERCENT - 100. Penalty: Cancellation - PERCENT - 100. Nonalcoholic beverages provided (Alcoholic) - Nonalcoholic beverages provided (Alcoholic) (n/a). Nonalcoholic beverages provided (Non Alcoholic) - Nonalcoholic beverages provided (Non Alcoholic) (free). Snacks provided - Snacks provided (free). USB outlet - USB outlet (free). Streaming Capable Wi-Fi (fee) - Streaming Capable Wi-Fi (fee) (paid). Streaming entertainment - Streaming entertainment (free).

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.